

ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 690/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando ao Poder Executivo, com cópia ao Codetran, analisar a viabilidade em implantar uma lombada ou faixa elevada na Rua Úmbelino Damásio de Brito, na altura do nº 138.

JUSTIFICATIVA:

Soliciação proveniente de pedestres e ciclistas. Conforme relatos, o deslocamento e até mesmo a travessia da via é realizada com dificuldades face aos veículos trafegarem rapidamente e, em muitos casos, não dão passagem e preferência aos que necessitam.

SALA DAS SESSÕES, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA VEREADOR - PSDB